

## REFORMA TRIBUTÁRIA

## Cashback para 73 milhões de pessoas

Mecanismo de devolução de impostos pretende promover justiça, uma vez que apenas a população de baixa renda, inscrita no CadÚnico, será beneficiada

» RAFAELA GONÇALVES

O cashback previsto na reforma tributária deve beneficiar 73 milhões de pessoas, o equivalente a aproximadamente um terço da população brasileira, de acordo com a estimativa do Ministério da Fazenda. O mecanismo previsto na reforma tributária permite a devolução de parte dos impostos pagos pela população de baixa renda.

De acordo com os técnicos da pasta, terão direito à devolução famílias que ganham até meio salário mínimo por pessoa, atualmente R\$ 706, incluídas no Cadastro Único do governo federal (CadÚnico). O diretor da Secretaria de Reforma Tributária da Fazenda, Rodrigo Orair, informou que, nas cobranças em conta de luz, o desconto de até 50% dos tributos pagos deverá ser embutido. Para os demais bens, como os produtos de supermercado, a forma de realizar essa devolução ainda está em estudo.

Existe a possibilidade de o desconto ser aplicado na boca do caixa. De acordo com a proposta, o valor do cashback será calculado sobre o consumo das famílias, formalizado por meio da emissão de documentos fiscais.

Entre os bens e serviços que contarão com o mecanismo estão a energia elétrica, água e esgoto, com proposta de devolução de até 50% dos tributos. No caso do gás de cozinha, o retorno pode chegar a 100%, e sobre os demais produtos o retorno será de 20%. Os únicos produtos que não contarão com o cashback são aqueles sujeitos ao Imposto Seletivo.

Para Daniel Duque, gerente da inteligência técnica do Centro de Liderança Pública (CLP), o mecanismo de cashback introduzido é outro exemplo de inovação bem-sucedida, com potencial de incentivar a formalização da economia e a redução dos mercados paralelos. "Ao devolver uma parte dos tributos diretamente às famílias de baixa renda, o governo não apenas alivia o ônus fiscal sobre esses consumidores, mas também estimula a emissão de documentos fiscais, contribuindo para uma base tributária mais ampla e justa", avaliou.

Diogo Zacarias



Secretário Bernard Appy detalhou o PL de regulamentação da reforma tributária do consumo

## Imposto do pecado

Seis categorias de produtos contarão com a incidência do Imposto Seletivo (IS), também conhecido como "imposto do pecado". Ficarão mais caros os itens considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. As alíquotas correspondentes ainda não foram definidas e serão divulgadas posteriormente, em outra lei.

No caso de veículos, embarcações e aviões, a incidência do imposto não vale para os automóveis e comerciais leves considerados sustentáveis, que terão alíquota zero.

O secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, informou que o IS para carros terá uma sistemática semelhante ao que o governo construiu no programa Mover, com o IPI Verde. "Há alíquota básica do Imposto Seletivo e uma série de redutores alinhados ao Mover", explicou Appy, destacando que a definição das alíquotas do imposto seletivo ficará para uma lei ordinária e não estará no projeto de lei complementar enviado ao Congresso na última quarta-feira.

O Executivo estuda um novo

regime automotivo, com horizonte até 2028, com destaque para o IPI verde.

A ideia do projeto é tributar também o fabricante de bebidas açucaradas, como refrigerantes, na primeira venda, e o importador na importação. A Fazenda argumentou que o setor econômico tem uma estrutura concentrada nos fabricantes e fragmentada nas fases de distribuição e varejo. Outra justificativa para a incidência dessa categoria é que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 83 países integrantes já tributam, principalmente, refrigerantes.

Em nota, a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia) disse não acreditar que deixar os refrigerantes mais caros "tenha eficácia contra obesidade e doenças crônicas, que se combatem com informação e educação nutricional". "Seguiremos acompanhando os debates no Congresso Nacional e defendendo que todos os alimentos cheguem mais baratos para a população brasileira", destacou.

A taxa extra sobre esses produtos entrará em vigor em 2027. Alguns serviços também terão alíquota aumentada, como jogos de azar e apostas, que serão submetidos a alíquotas mais altas

devido aos riscos de vício e aos custos sociais associados, bem como ao potencial de geração de receita tributária. Também ficarão mais caros serviços financeiros e de telecomunicações.

## Autonomia dos estados

A tão falada neutralidade tributária pode ficar só no papel, isso porque o texto prevê que União, estados e municípios terão autonomia na fixação de sua alíquota-padrão, algo que vem sendo criticado pelos especialistas. Na prática, se depois de um tempo de implementação o governo quiser aumentar ou reduzir a carga tributária, é possível fazer isso por meio de um projeto no Congresso. Nos estados, a alteração poderá ser feita pelos deputados estaduais e, nos municípios, pelos vereadores.

A alíquota média de 26,5% do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), prevista na regulamentação da reforma tributária, será dividida entre alíquotas de 8,8% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de incidência federal, e de 17,7% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de estados e municípios.

## NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



## Reforma tributária será novo eixo da disputa política

O Brasil levou 40 anos para aprovar a reforma tributária, que agora será regulamentada pelo Congresso. Quem quiser que se iluda, mas esse será o novo eixo da disputa política entre o governo e a oposição, mediada por um Congresso majoritariamente conservador. Tanto que, ao encaminhar a proposta de regulamentação da reforma, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, recuperou a iniciativa política do governo, que estava sendo aciado por pautas diversionistas ligadas à segurança pública e aos costumes.

Não será fácil deglutir os 550 artigos da reforma. Ao contrário do que aconteceu durante a Constituinte, quando a atual estrutura tributária foi aprovada, não há muitas moedas de troca para atender aos deputados e formar maioria. A discussão será balizada pelo conflito distributivo: de um lado, União versus estados e municípios; de outro, a concentração de renda em contradição a nossa iniquidade social.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), acredita que a reforma saia até o fim do ano. Por ora, deputados e senadores estão preocupados com suas bases e voltarão das eleições com o humor proporcional às vitórias e derrotas na disputa por prefeituras. E o governo coleciona derrotas no Congresso, quando o assunto é aumentar gastos ou reduzir impostos.

Há, sim, um grande interesse da sociedade na reforma tributária. O problema é que o lobby concentrado dos grupos econômicos, seja de cartéis, seja de corporações, é muito mais eficaz do que a influência difusa da sociedade. Será um corpo a corpo desigual dos interessados. Na Câmara, os deputados cada vez dependem menos da opinião pública e mais da "estrutura" de campanha com que chegam às eleições. No Senado, um pouco menos, porque o voto é majoritário.

Uma das novidades da regulamentação é o direito ao cashback, a devolução do imposto pago na compra de mercadorias. O governo quer garantir esse benefício para as famílias com renda per capita até meio salário mínimo. Seriam devolvidos 100% do imposto pago no caso da CBS (IVA federal) e 20% para o IBS (IVA estadual e municipal) na compra do gás de cozinha; 50% para a CBS, e 20% para o IBS nas taxas de energia elétrica, água e esgoto; e 20% para a CBS e para o IBS nos demais casos.

O cashback seria descontado nas contas de água, luz, gás encanado, por exemplo; ou na forma de crédito posterior para o contribuinte; talvez, o desconto na boca do caixa, no momento do consumo, se possível. Estima-se em 70 milhões os consumidores beneficiados. Fica difícil para a oposição se opor a isso, mas o diabo mora nos detalhes. Quando se discute os tributos da cesta básica e outros produtos, o pau quebra. A proposta de incluir caviar na cesta básica parece piada pronta, porém, pasmem, foi encaminhada ao Senado pela Associação Brasileira dos Supermercados.

## Cesta básica

Reduzir em 60% impostos para foie gras, camarão, lagostas, ostras, queijos com mofo, cogumelos, caviar, cerveja, vinho e champanhe reflete a mentalidade que precisará ser enfrentada para reduzir a concentração de renda e promover a justiça tributária. Por outro lado, há exagero na abrangência do "imposto do pecado", que eleva as tarifas para produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Nesse aspecto, há um sinal trocado em relação aos produtos processados, cuja média de tributação hoje é de 24%.

Milho, ervilha, azeitona em conserva, queijo, presunto, mortadela, margarinas, requeijão, concentrado e extrato de tomate, sardinha e atum, sucos e refrigerantes, carne seca, toucinho, salsichas, maionese, mostarda, produtos lácteos, achocolatados, sorvete, iogurte, pão de forma, barras de cereais e granola, bolo e misturas, biscoitos e balas, macarrão instantâneo e congelados são produtos processados.

A PNAD Contínua Rendimento de Todas as Fontes, recente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que a renda domiciliar per capita no Brasil cresceu 11,5% em 2023, em comparação a 2022, atingindo o recorde de R\$ 1.848. Menos desigualdade pode fazer o país crescer mais rápido. Mas há controvérsias sobre um cenário em que a renda aumenta sem que a produtividade média acompanhe. Políticas sociais alavancadas pelo déficit público são populistas. Cedo ou tarde, provocarão inflação, desemprego e recessão.

O falecido economista italiano Alberto Alesina, ex-diretor do Departamento de Economia de Harvard, ficou conhecido como "o pai da austeridade". Ele acreditava que o corte de gastos, em vez de aumento de impostos, pode estimular a economia. A chamada "contração fiscal expansiva" influenciou os Estados Unidos e a Europa a retirar estímulos fiscais e focar na austeridade após a crise financeira de 2007 e 2008. Deu certo.

Sua tese é de que uma desigualdade excessiva gera pressões políticas para sua distribuição, que mexem com o incentivo ao investimento e acumulação de ativos. Segundo Alesina, se a distribuição de capital e de riqueza acumulada é feita por igual, o eleitor médio exigirá impostos mais baixos, que não impedirão o crescimento. Entretanto, se a desigualdade é muito grande e a riqueza concentrada numa elite, a maioria pobre e insatisfeita exigirá políticas distributivistas, com impostos mais altos que prejudicam o crescimento.

## Na Câmara, disputa por relatoria

» EVANDRO ÉBOLI

Nos corredores da Câmara, é dado como certo que o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), irá fatar os projetos de regulamentação da reforma tributária e distribuir várias relatorias. Desde a entrega do texto complementar pelo ministro Fernando Haddad, da Fazenda, antontem, Lira tem dito que serão vários os relatores, no mínimo dois e chegando até 10 ou 12.

O presidente da Câmara anunciou que há vários parlamentares interessados em relatar nem que seja trechos da reforma. Ele falou entre 20 e 30 deputados que já o procuraram interessados nessa função, que dá muita visibilidade e presença na imprensa. A declaração mobilizou parlamentares de vários partidos, da oposição e do governo, a conseguirem algumas dessas relatorias, o que está gerando uma disputa nos bastidores.

"Temos duas ou três dezenas de deputados muito afeitos a esse tema. Precisamos sempre agregar mais, dar mais participação, com transparência absoluta", disse Lira, em entrevista ontem à *GloboNews*.

Lira surpreendeu ao afirmar antontem que está praticamente descartado que Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) será o relator dessa parte da reforma. O deputado paraibano relatou o texto principal, aprovado no plenário da Câmara no fim do ano passado.

Diogo Zacarias/Ministério da Fazenda



Para Lira, PL da reforma tributária tem que ter vários relatores

"O deputado Aguinaldo tem toda nossa gratidão, é competente, é um companheiro de partido, mas ele já relatou a PEC da reforma tributária. Essas regulamentações necessariamente não têm que ter o mesmo relator", disse Lira aos jornalistas, no momento que seguia para se encontrar com Haddad no seu gabinete.

O presidente apontou de onde devem sair esses novos relatores ao afirmar que há bons deputados que entendem do assunto e que são tributaristas e advogados, e citou a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE)

como espaço de onde podem sair essas indicações.

## Oposição

A FPE fez dura oposição ao governo durante a tramitação da reforma e tentou participar da elaboração dos projetos de regulamentação nos grupos criados pelo ministério, mas foi barrada — essa e outras frentes ligadas ao setor privado no Congresso Nacional. O presidente dessa frente, o deputado Joaquim Passarinho (PL-PA) é cotado para uma dessas relatorias, indicação que pode desagradar ao

governo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já declarou que gostaria que fossem mantidos os nomes de Aguinaldo, na Câmara, e Eduardo Braga (MDB-AM), no Senado. E um só relator em cada Casa.

Lira pretende criar dois grupos de trabalho para tocar a regulamentação da reforma, com cinco a seis sub-relatores em cada uma dessas equipes. "Na mão de um só, vai dar tumulto. O governo mandou um projeto e ainda deve mandar o outro. O mais provável e o mais correto, como as demandas serão muitas, é que sejam criados dois grupos de trabalho, com cinco e seis parlamentares por grupo", disse Lira à *GloboNews*. E explicou como funcionaria cada grupo. "O grupo faz o relatório e entrega, com a participação de todos. Vai ser uma maneira mais democrática. Nós vamos estratificar mais. Quando você concentra, tem uma chance maior de errar."

Especialista nas questões da reforma tributária, o advogado Pedro Merheb, que assessorou o Grupo de Trabalho criado em 2023, entende que o ideal é um relator apenas, e comentou essas sub-relatorias. "O presidente da Câmara pode fragmentar o debate dos projetos nesses moldes, mas essas eventuais subcomissões não têm poder decisório. Portanto, mesmo que haja vários sub-relatores, cabe a um só o parecer", afirmou.